



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 844

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 844

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 139, de 15 de dezembro de 2022.

“Revoga a Portaria nº 115, de 13 de Dezembro de 2022 nos moldes que especifica”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica revogada a Portaria nº 115 de 13 de Dezembro de 2022.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário.

Coroados/SP, 15 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 133, de 13 de dezembro de 2022. - REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal nos moldes que especifica”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada a servidora pública municipal a senhora NILVA ARALDI JUNQUEIRA do emprego em comissão de Coordenador de Informação em Saúde.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Ap. Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica
